



Câmara dos Deputados

PL 5.141/2005

Autor: Sandes Júnior

**Data da
Apresentação:** 04/05/2005

Ementa: Altera a redação do art. 21 da Lei nº 9.099, de 26 de setembro de 1995, que dispõe sobre Juizados Cíveis e Criminais - interpondo-se a locução "e entregue pelo demandado sua contestação, de que se dará ciência ao autor".

**Forma de
Apreciação:** Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões - Art. 24 II

**Texto
Despacho:** Apense-se a(o) PL-1280/2003;.

**Regime de
tramitação:** Ordinária

Em 11/05/2005